

ADITIVO DE EDITAL 2020-1 MONITORIA ACADÊMICA VOLUNTÁRIA

O Reitor da Universidade Anhembi Morumbi, no uso de suas atribuições legais, considerando as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia da COVID-19, resolve:

- I. Prorrogar, durante o semestre de 2020.2, até o dia 18/12/2020, a vigência do edital de monitoria acadêmica voluntária de 2020.1, em conformidade com a RESOLUÇÃO CONSUNEP Nº 135, de 02/12/2019.
 - a. Os monitores que concluíram suas atividades em 2020-1 e fizeram jus à entrega do relatório final, e lhe foi atribuída nota igual ou superior a 6,0, serão convocados), mediante chamada no site da Universidade Anhembi Morumbi (<https://portal.anhembi.br/>) e cujo interesse deverá ser demonstrado por meio do Formulário de interesse ([Inscrições Monitoria Voluntária - confirmação](#)) até o dia 15/09/2020. Para declarar interesse, ou não, pela monitoria acadêmica no semestre de 2020.2
 - b. Caso não haja interesse na prorrogação por parte de algum dos Monitores mencionados no item “a” supra, serão convocados os estudantes aprovados em posição de suplente (2º lugar e sucessões, conforme quantitativo de vagas), mediante chamada no site da Universidade Anhembi Morumbi (<https://portal.anhembi.br/>) e cujo interesse deverá ser demonstrado por meio do Formulário de interesse dos suplentes ([Inscrições Monitoria Voluntária](#)) até o dia 15/09/2020.
 - c. Não havendo posição suplente ou não ocupação da vaga por interesse não apresentado por parte do estudante convocado, Universidade Anhembi Morumbi poderá preencher as vagas por meio de processo de seleção simplificado.
 - d. Os alunos elegíveis deverão assinar termo de compromisso de monitoria para 2020.2 de 21 a 25/09/2020.
 - e. Permanecem inalteradas as regras do edital não conflitantes com este Aditivo.
 - f. Casos omissos serão resolvidos pelo Reitor, com o apoio do setor de Qualidade Acadêmica.